



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória

1

Terça-feira • 14 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1681

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória publica:

- Decreto Nº 002 de 14 de Janeiro de 2020.
- Decreto Nº 003 de 14 de Janeiro de 2020.
- Decreto Nº 004 de 14 de Janeiro de 2020.
- Decreto Nº 005 de 14 de Janeiro de 2020.
- Decreto Nº 006 de 14 de Janeiro de 2020.
- Decreto Nº 007 de 14 de Janeiro de 2020.
- Decreto Nº 008 de 14 de Janeiro de 2020.
- Portaria Nº 003 de 14 de Janeiro de 2020.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Decretos



### **DECRETO Nº 002 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

**EMENTA:** “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, que lhes confere a Lei Orgânica Municipal de Santa Cruz da Vitória,**

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam exonerados os diretores das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino- Biênio 2018/2019.

#### **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Diretora - Niedja dos Santos Meira

Vice-Diretora – Arlene Castro Santos Vieira

#### **ESCOLA STELA DALVA CORREIRA E SILVA**

Diretora – Nádia Fernandes de Brito

#### **ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE MÉDICI**

Diretora – Ivanilza Nascimento Santos

#### **CRECHE PROINFÂNCIA MARIETA MAFRA**

Diretora – Maria do Socorro Silva Oliveira

#### **ESCOLA DE DESEMBARGADOR PEDRO RIBEIRO**

Diretora – Joselma Maria de Jesus

**Art. 2º** - Este decreto possui efeito retroativos ao dia 02 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

#### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**Santa Cruz da Vitória – Bahia, em 14 de Janeiro de 2020.**

**CARLOS ANDRÉ DE BRITO COELHO**  
Prefeito Municipal

Praça Josafa Oliveira Carvalho, 01 - Centro / Santa Cruz da Vitória - BA  
CEP: 45725-000. Telefone: (73) 3627-2142. CNPJ: 14-147.912/0001-03.



**DECRETO Nº 003 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

**EMENTA:** “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR (A) E VICE-DIRETOR (A) ELEITOS E REGULAMENTADOS PELO PROCESSO SELETIVO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes confere a Lei:

**CONSIDERANDO** o teor do Art. 10 do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério de Santa Cruz da Vitória, Lei nº 517/2011;

**CONSIDERANDO** a edição do Decreto de nº 030/2019 de 23 de Outubro de 2019;

**CONSIDRANDO** a HOMOLOGAÇÃO dos Diretores Eleitos no Processo Seletivo de 23 de Novembro de 2019 por voto direto para Gestão Democrática, publicada em 10 de Dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Maria do Socorro Silva Oliveira** para Diretora da unidade de Ensino **Creche Proinfância Marieta Mafra**, para o biênio 2020/2021.

**Art. 2º** - Este decreto possui seus efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Santa Cruz da Vitória – Bahia, em 14 de Janeiro de 2020.**

**CARLOS ANDRÉ DE BRITO COELHO**

**Prefeito Municipal**

Praça Josafa Oliveira Carvalho, 01 - Centro / Santa Cruz da Vitória - BA  
CEP: 45725-000. Telefone: (73) 3627-2142. CNPJ: 14-147.912/0001-03.



**DECRETO Nº 004 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

**EMENTA:** “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR (A) E VICE-DIRETOR (A) ELEITOS E REGULAMENTADOS PELO PROCESSO SELETIVO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes confere a Lei:

**CONSIDERANDO** o teor do Art. 10 do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério de Santa Cruz da Vitória, Lei nº 517/2011;

**CONSIDERANDO** a edição do Decreto de nº 030/2019 de 23 de Outubro de 2019;

**CONSIDRANDO** a HOMOLOGAÇÃO dos Diretores Eleitos no Processo Seletivo de 23 de Novembro de 2019 por voto direto para Gestão Democrática, publicada em 10 de Dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **Cristiano Nascimento Silva** para o cargo de Diretor e a Sr<sup>a</sup> **Leonna Rodrigues Rossi** para Vice-Diretora da unidade de Ensino **Centro Municipal de Educação José Guedes**, para o biênio 2020/2021.

**Art. 2º** - Este decreto possui seus efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Santa Cruz da Vitória – Bahia, em 14 de Janeiro de 2020.**

**CARLOS ANDRÉ DE BRITO COELHO**  
Prefeito Municipal

Praça Josafa Oliveira Carvalho, 01 - Centro / Santa Cruz da Vitória - BA  
CEP: 45725-000. Telefone: (73) 3627-2142. CNPJ: 14-147.912/0001-03.



**DECRETO Nº 005 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

**EMENTA:** “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR (A) E VICE-DIRETOR (A) ELEITOS E REGULAMENTADOS PELO PROCESSO SELETIVO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes confere a Lei:

**CONSIDERANDO** o teor do Art. 10 do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério de Santa Cruz da Vitória, Lei nº 517/2011;

**CONSIDERANDO** a edição do Decreto de nº 030/2019 de 23 de Outubro de 2019;

**CONSIDRANDO** a HOMOLOGAÇÃO dos Diretores Eleitos no Processo Seletivo de 23 de Novembro de 2019 por voto direto para Gestão Democrática, publicada em 10 de Dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr<sup>a</sup> **Edna Moreira Silva** para Diretora da unidade de Ensino do Campo- **Escola Municipal Maria Mendes**, para o biênio 2020/2021.

**Art. 2º** - Este decreto possui seus efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Santa Cruz da Vitória – Bahia, em 14 de Janeiro de 2020.**

**CARLOS ANDRÉ DE BRITO COELHO**  
Prefeito Municipal

Praça Josafa Oliveira Carvalho, 01 - Centro / Santa Cruz da Vitória - BA  
CEP: 45725-000. Telefone: (73) 3627-2142. CNPJ: 14-147.912/0001-03.



**DECRETO Nº 006 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

**EMENTA:** “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR (A) E VICE-DIRETOR (A) ELEITOS E REGULAMENTADOS PELO PROCESSO SELETIVO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes confere a Lei:

**CONSIDERANDO** o teor do Art. 10 do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério de Santa Cruz da Vitória, Lei nº 517/2011;

**CONSIDERANDO** a edição do Decreto de nº 030/2019 de 23 de Outubro de 2019;

**CONSIDRANDO** a HOMOLOGAÇÃO dos Diretores Eleitos no Processo Seletivo de 23 de Novembro de 2019 por voto direto para Gestão Democrática, publicada em 10 de Dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Srª **Lucinéia Barreto Santos** para Diretora da unidade de **Escola Municipal Presidente Médici**, para o biênio 2020/2021.

**Art. 2º** - Este decreto possui seus efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**Santa Cruz da Vitória – Bahia, em 14 de Janeiro de 2020.**

**CARLOS ANDRÉ DE BRITO COELHO**  
Prefeito Municipal

Praça Josafa Oliveira Carvalho, 01 - Centro / Santa Cruz da Vitória - BA  
CEP: 45725-000. Telefone: (73) 3627-2142. CNPJ: 14-147.912/0001-03.





**DECRETO Nº 007 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

**EMENTA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR (A) E VICE-DIRETOR (A) ELEITOS E REGULAMENTADOS PELO PROCESSO SELETIVO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes confere a Lei:

**CONSIDERANDO** o teor do Art. 10 do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério de Santa Cruz da Vitória, Lei nº 517/2011;

**CONSIDERANDO** a edição do Decreto de nº 030/2019 de 23 de Outubro de 2019;

**CONSIDRANDO** a HOMOLOGAÇÃO dos Diretores Eleitos no Processo Seletivo de 23 de Novembro de 2019 por voto direto para Gestão Democrática, publicada em 10 de Dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr<sup>a</sup> **Juciana Vítor dos Santos** para Diretora da unidade de Ensino **Escola Municipal Desembargador Pedro Ribeiro**, para o biênio 2020/2021.

**Art. 2º** - Este decreto possui seus efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Santa Cruz da Vitória – Bahia, em 14 de Janeiro de 2020.**

**CARLOS ANDRÉ DE BRITO COELHO**  
Prefeito Municipal

Praça Josafa Oliveira Carvalho, 01 - Centro / Santa Cruz da Vitória - BA  
CEP: 45725-000. Telefone: (73) 3627-2142. CNPJ: 14-147.912/0001-03.



**DECRETO Nº 008 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

**EMENTA:** “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR (A) E VICE-DIRETOR (A) ELEITOS E REGULAMENTADOS PELO PROCESSO SELETIVO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes confere a Lei:

**CONSIDERANDO** o teor do Art. 10 do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério de Santa Cruz da Vitória, Lei nº 517/2011;

**CONSIDERANDO** a edição do Decreto de nº 030/2019 de 23 de Outubro de 2019;

**CONSIDRANDO** a HOMOLOGAÇÃO dos Diretores Eleitos no Processo Seletivo de 23 de Novembro de 2019 por voto direto para Gestão Democrática, publicada em 10 de Dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a **Srª Magnólia Rodrigues Silva** para Diretora da unidade de Ensino **Escola Stela Dalva Correia e Silva**, para o biênio 2020/2021.

**Art. 2º** - Este decreto possui seus efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**Santa Cruz da Vitória – Bahia, em 14 de Janeiro de 2020.**

**CARLOS ANDRÉ DE BRITO COELHO**  
Prefeito Municipal

Praça Josafa Oliveira Carvalho, 01 - Centro / Santa Cruz da Vitória - BA  
CEP: 45725-000. Telefone: (73) 3627-2142. CNPJ: 14-147.912/0001-03.



## Portarias



### PORTARIA Nº 003 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE NORMAS E REGRAS PARA MATRÍCULA E ORGANIZAÇÃO DE TURMAS A SEREM CUMPRIDAS NO ANO LETIVO DE 2020 NA “REDE MUNICIPAL EDUCAÇÃO”.**

#### **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ DA**

**VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são de direito, e considerando a necessidade de efetivar normas e regras na organização de classes na Escola do Campo no ano letivo de 2020.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar que os alunos que residem nas proximidades que sucedem a Região da Volta Grande, Canal do Ouro e Combucos sejam matriculados impreterivelmente na escola Maria Mendes, localizada na Região da Volta Grande.

**Parágrafo único** – A abertura da escola Walter Gama, na região dos Combucos, fica na dependência da quantidade de matrícula corrente para o ano de 2020.

**Art. 2º** - Organizar as Classes do Grupo Escolar Presidente Médici, para o ano de 2020 estabelecida em 05 (cinco) turmas organizadas no turno matutino, visando atender a demanda de alunos do meio rural.

**Parágrafo único** – o turno vespertino ficará reservado as atividades de reforço escolar e outros projetos que envolvam alunos e funcionários, no funcionamento regular da Unidade Escolar.

**Art. 3º** - Organizar as Classes da Escola Stela Dalva Correia e Silva para o ano de 2020, distribuída em 05 (cinco) turmas, sendo do 1º ao 5º ano, organizadas de forma a atender os alunos do meio rural, sendo 03 turmas no turno matutino e 02 no turno vespertino.

**Art. 4º** - A rematrícula para os alunos que já fazem parte da Rede Municipal, será realizada entre os dias 02/12 a 23/12 do ano de 2019.

**Parágrafo único** – A matrícula para os alunos novos na Rede Municipal será realizada entre os dias 06/01/2020 a 31/01/2020.

Praça Josafa Oliveira Carvalho, 01 - Centro / Santa Cruz da Vitória - BA  
CEP: 45725-000. Telefone: (73) 3627-2142. CNPJ: 14-147.912/0001-03.



**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 02 de dezembro 2019, revogadas as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz da Vitória – Bahia, Santa Cruz da Vitória, 14 de Janeiro de 2020.**

**CRISTIANE ROCHA SILVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CARLOS ANDRÉ DE BRITO COELHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Josafa Oliveira Carvalho, 01 - Centro / Santa Cruz da Vitória - BA  
CEP: 45725-000. Telefone: (73) 3627-2142. CNPJ: 14-147.912/0001-03.